



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 170/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 971.625,00 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

ASSESORIA JURIDICA

7	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
36	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
59	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
76	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
81	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
98	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.800,00
99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.410,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOURARIA	
125	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.990,00
125	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

133 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.200,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO

146 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.200,00

150 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210.100,00

193 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.600,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

256 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 302.600,00

259 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.100,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

317 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.205,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

355 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 163.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

743 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.800,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

560 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

575 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.500,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO

579 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.900,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA

599 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 960,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

618 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.600,00

620 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 430,00

MANUTENÇÃO E CONTROLE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

652 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.430,00

657 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 34.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO AÇÕES PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -CUSTEIO

758 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

804 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 8.000,00

EQUIPAMENTOS, MAT PERM. E MOBILIARIO - ASSISTENCIA SOCIAL

807 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.600,00

808 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.300,00

Total Suplementação: R\$ 971.625,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

56 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

134 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

354 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

356 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

358 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.000,00

362 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 19.000,00

369 MATERIAL DE CONSUMO 167.800,00

373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.000,00

368 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

377 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 4.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

388 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

390 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

460 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

461	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
463	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
467	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00
	MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
475	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	39.000,00
	EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	
504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS - SCFV	
507	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
491	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	AMPLIAÇÃO E PROTEÇÃO DA REDE DE ABASSTECIMENTO DE AGUA	
627	MATERIAL DE CONSUMO	7.425,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
665	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00

Redução: R\$ 947.725,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 10 de dezembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)